



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 179 /CR, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **RICARDO RIBEIRO CAMPOS**, da 17ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 30ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 01 a 15/04/2014, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. **DÉBORA AGUIAR DA SILVA SANTOS**, e de afastamento da MM. Juíza Federal Substituta Dra. **HELOÍSA SILVA DE MELO**, para participar do *Curso de Iniciação à Magistratura*, promovido pela ESMAFE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando uma grafia cursiva e fluida, com o nome "Francisco Barros Dias" claramente legível.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL